

ERRATA EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

O município de **MAJOR VIEIRA**, SC, com sede na Tv. Otacílio F. de Souza, nº 210, centro, cidade de Major Vieira, vem a público **RETIFICAR O EDITAL 01/2015**, nos seguintes itens: **Onde se Lê:** (...) através do Leiloeiro Nomeado Prefeito Municipal Daniel Novak (...). **Leia-se:** (...) comunica aos interessados, que fará realizar **LEILÃO PÚBLICO** de bens móveis, que serão arrematados pelo maior lance oferecido, igual ou acima da avaliação. **Onde se Lê:** 7.1 = A Prefeitura nada pagará ao Leiloeiro. O Leilão será conduzido pelo Sr. Daniel Novak, portador do RG 1.306.383 e inscrito sob o nº do CPF nº 453.901.349 15. **Leia-se:** O leilão será conduzido pelo **Leiloeiro Público Oficial SR. Júlio Ramos Luz**, matrícula AARC/162, convidado pela administração municipal pelo vasto conhecimento e Notório Saber. **Onde se Lê:** (.....) DATA: 26 de Janeiro de 2015. HORA: 13 horas. **Leia-se: DATA: 30 de Janeiro de 2015.** HORA: 09 horas. **Onde se Lê: 11.1** (.....) No dia do Leilão, até 11h 30 min. **Leia-se: 11.1** (.....) No dia do Leilão, até 8h 50 min. **Acrescenta-se o Item 4.4 =** O pagamento total deverá ser efetuado imediatamente no ato da arrematação ao Leiloeiro, ao seu colaborador ou ao seu preposto nomeado e credenciado, que recolherá os valores totais referentes ao Lote e a Comissão do Leiloeiro (6%) seis por cento sobre o valor do maior lance, que serão pagos através de cheques ou dinheiro, separadamente. **Acrescenta-se o Item 4.5 =** Após o apregoamento normal, repassado 2 vezes pelo Leiloeiro, havendo lances inferiores ao mínimo do valor avaliado, estes poderão ser analisados, mas a venda somente será aprovada com concordância da Comissão de Avaliação que estará presente ao leilão e poderá fazer a aprovação na hora do Leilão. Os demais itens do referido edital permanecem inalterados. Edital completo com as descrições poderá ser obtido na Prefeitura ou através do site **WWW.JULIORAMOS.COM.BR**, com o Leiloeiro. **MAJOR VIEIRA (SC), 13 de janeiro de 2015.** **ORILDO ANTONIO SEVERGNINI** Prefeito Municipal de MAJOR VIEIRA